

Boletim de Serviço
nº 488, de 06 de novembro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 21, de 05 de novembro de 2018	4
Portaria-SEI nº 22, de 05 de novembro de 2018	5
INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA EBSEH DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	6
Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
NOMEAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1258, de 05 de novembro de 2018	9
Portaria-SEI nº 1329, de 05 de novembro de 2018	9
Portaria-SEI nº 1343, de 05 de novembro de 2018	9
Portaria-SEI nº 1377, de 05 de novembro de 2018	10
Portaria-SEI nº 1567, de 05 de novembro de 2018	10
Portaria-SEI nº 1570, de 05 de novembro de 2018	11
Portaria-SEI nº 1571, de 05 de novembro de 2018	11
Portaria-SEI nº 1572, de 05 de novembro de 2018	11
Portaria-SEI nº 1573, de 05 de novembro de 2018	12
Portaria-SEI nº 1576, de 05 de novembro de 2018	12
Portaria-SEI nº 1582, de 05 de novembro de 2018	12
Portaria-SEI nº 1583, de 05 de novembro de 2018	13
Portaria-SEI nº 1584, de 05 de novembro de 2018	13
EXONERAÇÃO	14
Portaria-SEI nº 1563, de 05 de novembro de 2018	14
SUBSTITUIÇÃO	14
Portaria-SEI nº 1566, de 05 de novembro de 2018	14
Portaria-SEI nº 1575, de 05 de novembro de 2018	14
PERMUTA.....	15
Portaria-SEI nº 1585, de 05 de novembro de 2018	15
TRANSFERÊNCIA	15
Portaria-SEI nº 1580, de 05 de novembro de 2018	15
Portaria-SEI nº 1581, de 05 de novembro de 2018	16
APOSTILAMENTO	16
Portaria-SEI nº 1565, de 05 de novembro de 2018	16

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 21, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para atualização e padronização dos Produtos para Saúde utilizados pelas Unidades Hospitalares da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de reduzir a variedade de materiais em uso e o custo, excluindo itens desnecessários ou com especificações obsoletas;

Considerando a necessidade de garantir maior qualidade, agilidade e precisão no processo de suprimento de materiais;

Considerando a necessidade de criar o Catálogo Padronizado de Materiais Médicos da Rede Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar o Grupo 8 - Material Respiratório, de materiais médicos da Rede Ebserh, bem como análise e inclusão de catmats aos itens.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh envolvidos nos processos de seleção, compra e incorporação de materiais além da equipe do Órgão Central da Rede Ebserh, que conduzirá as atividades.

§ 1.º São membros do Grupo de trabalho:

- a) Eduardo Ferreira de Sousa - Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde/Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção à Saúde/Ebserh;
- b) Gleyce Pires Gonçalves do Prado - Enfermeira/Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde/Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção à Saúde/Ebserh;
- c) HUCAM-UFES - Rosilene Nilo dos Santos Fantoni;
- d) HC-UFMG - Carla de Oliveira Arcebispo;
- e) HU-UFGD - Angela Maria de Azevedo Marin;
- f) CHC-UFC - Luciana Luz Alves;
- g) HUB-UNB - Daisy Maria Coelho de Mendonça.

§ 2.º A pesquisa e inserção de catmat aos itens ficará sob responsabilidade da representante do CHC-UFC e da representante enfermeira do SPTS/CGAH/DAS.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar da Diretoria de Atenção à Saúde-SPTS/CGAH/DAS/EBSERH.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 6º Este Grupo de Trabalho executará sus atividades de 6 a 7 de novembro de 2018 nas dependências da Administração Central.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria-SEI nº 22, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para padronização dos descritivos de medicamentos utilizados pelas Unidades Hospitalares da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de reduzir a variedade de descritivos em uso, excluindo descritivos desnecessários ou com especificações obsoletas;

Considerando a necessidade de garantir maior uniformidade, qualidade, agilidade e precisão no processo de aquisição de medicamentos;

Considerando a necessidade de criar o Catálogo de Padronização de Descritivos de Medicamentos Seleccionados da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de padronizar os descritivos de medicamentos seleccionados para uso nas Unidades Hospitalares da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh envolvidos nos processos de seleção, incorporação de medicamentos além da equipe do Administração Central da Rede Ebserh, que conduzirá as atividades.

§ 1.º São membros do Grupo de trabalho:

- a) Eduardo Ferreira de Sousa - Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde/Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção à Saúde/Ebserh;
- b) Denise Heleno de Souza Stopatto - Farmacêutica/Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde/Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção à Saúde/Ebserh;
- c) Diana Grazielle dos Santos - Farmacêutica/Serviço de Contratualização Hospitalar/Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção à Saúde/Ebserh;
- d) HC-UFG - Brenda Grazielli Nogueira Moraes;

- e) HUMAP-UFMS - Tatiana Pires de Souza;
- f) HUB-UNB - Danielle Lacerda Pires.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar da Diretoria de Atenção à Saúde-SPTS/CGAH/DAS/EBSERH.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Os deslocamentos dos representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 6º Este Grupo de Trabalho executará sus atividades de 27 a 29 de novembro de 2018 nas dependências da Administração Central da Rede Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA EBSEH DE GESTÃO DA QUALIDADE

Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando o Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando o Capítulo VIII da Portaria de Consolidação nº 05, de 03 de outubro de 2017, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução – RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 1610/2013, Número interno do documento AC-1610-23/13-P, que recomenda à Ebserh: “(...) 9.3.5 avalie a possibilidade de contemplar mais hospitais universitários com o processo de Acreditação ou, alternativamente, caso a inclusão não seja considerada viável, que, na medida do possível, estimule a implementação das atividades consideradas de excelência nos hospitais universitários não contemplados no processo”;

Considerando que a Gestão da Qualidade compõe a Cadeia de Valor e a qualidade e a segurança assistenciais são direcionadores do Mapa Estratégico vigente da Ebserh;

Considerando as atribuições da Ebserh Sede em propor diretrizes e premissas para funcionamento dos serviços de acordo com as melhores práticas reconhecidas pela comunidade científica e instituições hospitalares de ensino, e estimular as equipes no aprimoramento contínuo dos serviços afetos à área;

Considerando a relevância da Gestão da Qualidade na otimização dos recursos e na prestação de serviços de assistência à saúde de excelência à população, a Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

§ 1º – O Programa Ebserh de Gestão da Qualidade consiste em um sistema próprio de avaliação periódica que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh nas áreas assistencial, no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão em saúde.

§ 2º – O Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente os hospitais que atingirem padrões estabelecidos no sistema de avaliação.

Art. 2º O Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade serão conduzidos pelo Serviço de Gestão da Qualidade (SGQ) da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC) integrante da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) da Ebserh.

Art. 3º Os Setores de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) dos HUF Ebserh serão os responsáveis pelas ações de gestão da qualidade nos hospitais, passando a ser denominados de Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único – a organização funcional destes Setores será orientada por documento específico.

Art. 4º O Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade serão norteados pelo Manual Ebserh de Gestão da Qualidade que visa estabelecer diretrizes e requisitos para o sistema de avaliação adequado às peculiaridades de hospitais públicos universitários que atuam com o ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde, além da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 1º – Comporão o programa, além do Manual Ebserh de Gestão da Qualidade, os documentos:

I. Norma para elaboração e controle de documentos, que harmonizará conceitos e nomenclaturas e estabelecerá regras para a elaboração, padronização, controle e hierarquia dos documentos da qualidade do hospital, de modo a garantir a correta rastreabilidade dos documentos, manter a qualidade e clareza das informações necessárias para execução dos serviços e assegurar a devida revisão e aprovação; e

II. Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual definirá os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa.

§ 2º – Os referidos documentos deverão ser validados no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a implementação do Programa:

I. Publicação do Manual Ebserh de Gestão da Qualidade – 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria-SEI;

II. Publicação da Norma para elaboração e controle de documentos – 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria-SEI;

III. Publicação do Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade – 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria-SEI;

IV. Publicação da nota técnica de orientação para a adequação funcional dos Setores de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde nos hospitais Ebserh – 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria-SEI;

V. Realização do curso de formação de avaliadores internos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e SEQuali – 90 dias a contar da data de publicação do Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade; e

IV. Realização da primeira avaliação interna por parte dos hospitais – 180 dias a contar da data de conclusão do curso de formação de avaliadores internos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e SEQuali.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes competências para Serviço de Gestão da Qualidade:

I. Publicar os documentos norteadores do programa nos prazos estabelecidos;

II. Conduzir a formação dos avaliadores internos;

III. Estabelecer banco de avaliadores internos e externos;

IV. Apoiar tecnicamente o processo de avaliação interna nos hospitais;

V. Conduzir o processo de avaliação externa com vistas à atribuição do SEQuali;

VI. Incentivar e difundir inovações técnicas e operacionais que visem à gestão da qualidade;

VII. Monitorar e avaliar todo o processo; e

VIII. Manter a Diretoria de Atenção à Saúde atualizada sobre resultados do Programa.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1258, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ROSA AGUIDA DONOSORA DE MELO SOUTO, matrícula Siape nº 1115036, para exercer o cargo de Chefe Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do HULW-UFPB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1329, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear GIOVANNA GUSMAO ZENAIDE NOBREGA ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1217046, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1343, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ALECSANDRO DA ROCHA, matrícula Siape nº 2254735, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1377, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, matrícula Siape nº 2237112, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1567, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CLARISSA LIMA E MOURA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2347902, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1570, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO AMBRÓSIO COSTA, matrícula Siape nº 2061598, para exercer o cargo de Coordenador de Estratégia e Inovação da Diretoria da Vice-Presidência Executiva da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, junto à Coordenadoria de Estratégia e Inovação da Diretoria da Vice-Presidência Executiva da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1571, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO MARTINS WATANABE, matrícula Siape nº 1938375, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional, junto à Coordenadoria de Comunicação Social da Presidência da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Supervisor Regional, junto à Diretoria da Vice-Presidência Executiva da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1572, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear RONALDO PEDROSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2027545, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Produção de Conteúdo, junto à Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Serviço de Informações Estratégicas, junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1573, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1611276, para exercer o cargo de Supervisor de Contratos de Gestão, junto à Coordenadoria de Gestão, da Diretoria da Vice-Presidência Executiva da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, junto à Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1576, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE ALVES MENEZES, matrícula Siape nº 1924250, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1582, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, matrícula Siape nº 2356443, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral, junto à presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1583, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO SOUZA PIMENTEL, matrícula Siape nº 2043490, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1584, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear KATARINE CARVALHO CAETANO, matrícula Siape nº 2998727, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1563, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar EVALTON ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula Siape nº 2157508, do cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1566, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar ENIA MALUF AMUI, matrícula Siape nº 1697284, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar da Ebserh-Sede, ocupado atualmente por Adriano de Oliveira, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 920, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim nº 427, de 29 de junho de 2018.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1575, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear interinamente TELMO NUNES COSTA, matrícula Siape nº 2223375, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, junto à Coordenadoria de Estratégia e Inovação, da Diretoria Vice-Presidência Executiva, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 1585, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados ROMUALDO SANTANA SANTOS, matrícula Siape nº 2412959, Técnico em Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), e RAFAEL BITENCOURT DA PAZ ROCHA, matrícula Siape nº 2253858, Técnico em Segurança do Trabalho, da MCO-UFBA para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 1580, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000617-83.2018.5.07.0009, 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de POLLYANNA LIMA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2259573, Enfermeira, do Hospital Universitário Walter Cantídio do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1581, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0017376-68.2017.5.16.0022, 16ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de EMILIA VIEIRA DE HOLANDA LIRA, matrícula Siape nº 3979947, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 1565, de 05 de novembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Ebserh-sede, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

ANEXO I DA PORTARIA-SEI Nº 1565/2018
NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

NOME DA ATUAL FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO	NOME DA NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE DA NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO
Chefe de Serviço de Apoio Estratégico de Processos de TIC/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Chefe de Serviço de Governança de TIC/DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos
Coordenador de Comunicação Social/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Coordenador de Comunicação Social/PRESIDÊNCIA	Natalia Tavares Ferreira
Chefe de Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos/PRESIDÊNCIA	Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRESIDÊNCIA	Ronaldo Pedroso da Silva
Chefe de Serviço de Informações Estratégicas/COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRESIDÊNCIA	Ricardo Martins Watanabe
Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa/COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRESIDÊNCIA	George Santos Magalhães
Coordenador de Gestão Estratégica/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Coordenador de Gestão da Rede/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Gislane Ladeia Boa Sorte Borges
Supervisor Regional/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Supervisor de Contratos de Gestão/COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	César Augusto Dias de Oliveira
Supervisor Regional/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Supervisor de Programas Governamentais/COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Ana Karina Militão Vilas Boas
Supervisor Regional/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Supervisor de Desempenho dos HUFs/COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino
Supervisor Regional/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Supervisor de Relacionamento com os HUFs/COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Laurimberg Diniz Cavalcante
Coordenador de Governança Corporativa/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Coordenador de Estratégia e Inovação/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Leandro Ambrósio Costa

NOME DA ATUAL FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO	NOME DA NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE DA NOVA FUNÇÃO GRATIFICADA/CARGO EM COMISSÃO
Chefe de Serviço de Gestão de Processos/COORDENADORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Gestão de Processos/COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Pedro Costa Ferreira
Chefe de Serviço de Gestão de Projetos/COORDENADORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Gestão de Projetos/COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	-
Chefe de Serviço de Planejamento Estratégico/COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Estratégia/COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Paula Branco de Mello
Chefe de Serviço de Cooperação Técnica/COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Chefe de Serviço de Gestão da Inovação e Cooperções/COORDENADORIA DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Franco Nero Dias Marçal
Supervisor Regional/DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA	Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos/PRESIDÊNCIA	Juliana Pascualote Lemos de Almeida